



REQUERIMENTO N.º 1256 /2011
(Do Sr. ARNALDO FARIA DE SÁ)

Requer apreciação do Projeto de Lei 4645/2001, que Altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, e acréscimo do § 2º do art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir na isenção do imposto de renda os trabalhadores em atividade, atingidos pelas doenças lá referidas pelo Plenário desta Casa.

Senhor Presidente:

Com base no que dispõe o Regimento Interno desta Casa do Congresso Nacional, requero a Vossa Excelência apreciação pelo Plenário desta Casa, do projeto de Lei n.º 4.645, de 2001 que "Altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, e acréscimo do § 2º do art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir na isenção do imposto de renda os trabalhadores em atividade, atingidos pelas doenças lá referidas".

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2011.

12 ABR 2011


ARNALDO FARIA DE SÁ
Deputado Federal - São Paulo
Vice-Líder do PTB

À Sua Excia.
Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A



FA2B699F02